



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP. 13.690-000

PORTARIA Nº 159/2.021

INSTITUI A COMISSÃO AVALIADORA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEEC Nº. 18/2.021 – LEI Nº. 14.017/2.020 – LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC, DESIGNANDO SEUS MEMBROS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições constantes da Lei Federal nº. 14.017/2.020 e no Decreto Municipal nº. 5.330/2.020 e alterações, e ainda atendendo à solicitação da Secretaria de Educação e Cultura no Ofício SEEC nº. 554/2.021;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora do Edital de Chamamento Público SEEC nº. 18/2.021, nos termos do Decreto Municipal nº. 5.330, de 29 de Setembro de 2.020 e alterações, que regulamentou, em âmbito municipal, a Lei Federal nº. 14.017/2.020 – Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc.

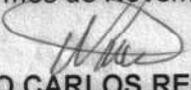
Art. 2º Para compor a Comissão de que trata o artigo anterior ficam nomeados os seguintes membros:

- I – Jucelene Francé;**
- II – Gustavo Fernando Napoleão;**
- III – Luís Fernando Laranjeira;**
- IV- Marcelo de Santi;**
- V – Maria Luiza Marcomini Spanghero Dolci;**
- VI – Júlio Mesquita Moretin – suplente;**

Art. 3º Consignar que embora as funções dos integrantes da Comissão não sejam remuneradas são consideradas de relevante interesse público, externando a gratidão da Administração Pública aos seus membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Descalvado,
Aos 04 dias do mês de Novembro de 2.021.


ANTONIO CARLOS RESCHINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Paço Municipal